



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.386 DE 18 DE MARÇO DE 2008

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 69.548,81 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, terão a seguinte origem:

I – R\$ 50.009,40 (cinquenta mil, nove reais e quarenta centavos), relativo ao Contrato nº 0212446-56, do Ministério dos Esportes, através da Caixa Econômica Federal;

II – R\$ 19.539,41 (dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), referente a contra-partida municipal, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.378 de 21/12/07, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de março de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Marcello Rossado Netto

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.386 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.278133211.054	4.4.90.51-02	19.539,41	
<i>Cobertura da Quadra Poliesportiva Pedro da S. Porto na localidade de Barrinha</i>			
2010.278133201.097	4.4.90.51-02		19.539,41
2010.278133201.097	4.4.90.51-35		50.009,40
TOTAL		19.539,41	69.548,81

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 18 de março de 2008

Umberto de Almeida Soares
Chefe de Gabinete